



NO HUJM

Sindicato leva denúncias de assédio moral à Ebserh

Página 4

ARTIGO

Justiça garante redução de jornada a mãe de criança com deficiência

Página 4

ACT 2026/2027

Trabalhadores da Conab aceitam contraproposta

Página 3



Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

ANO XIX - Nº 225

Cuiabá - Setembro de 2026

O compromisso

Acesse: www.sindsepmat.org.br

2026/2030



Nova direção do Sindsep-MT é eleita por aclamação

Chapa única reúne representantes de diferentes segmentos do serviço público federal e comandará o sindicato pelos próximos quatro anos

A nova direção do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) foi eleita por aclamação durante Assembleia Geral Extraordinária realizada na sexta-feira, 18, em Cuiabá. A reunião ocorreu na sede da Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso (CUT-MT), na Rua São Benedito, nº 87, e marcou a conclusão do processo eleitoral da entidade.

Intitulada "Sindsep Independente, de Luta e Democrático", a chapa eleita reúne representantes de diferentes áreas do serviço público federal. A composição contempla a Diretoria Executiva, suplentes da direção e o Conselho Fiscal, que terão a responsabilidade de conduzir as atividades do sindicato no próximo período.

Com a aclamação, os integrantes da chapa foram oficialmente declarados eleitos, seguindo as normas estabelecidas no edital elaborado pela Comissão Eleitoral. O novo mandato terá duração de quatro anos, com início previsto para 5 de novembro de 2026.

Durante a assembleia, o presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, agradeceu o trabalho realizado pela Comissão Eleitoral e destacou a participação dos servidores no processo de escolha da nova direção.

Em sua manifestação, Carlos também lamentou a ausência do decano do sindicato, Izael Santana, que não integrou a nova composição em razão de problemas de saúde. Recentemente, Izael teve uma das pernas amputada em decorrência de complicações provocadas pelo diabetes.

Segundo o presidente, foram feitos esforços para que o decano pudesse permanecer na direção, mas as condições atuais de saúde impediram sua participação. Carlos afirmou ainda que pretende contar novamente com a presença de Izael no sindicato assim que ele estiver recuperado e em condições de retomar as atividades.



A Comissão Eleitoral que conduziu o processo declarou empossada a nova direção



O presidente também mencionou a servidora aposentada Elza Barbosa dos Santos, conhecida entre os colegas como Elzinha. Em razão de um tratamento de saúde, ela também não fará parte da nova direção neste momento. Carlos manifestou a intenção de promover seu retorno às atividades sindicais assim que houver condições.

Participação da Condsef/Fenadsef - A assembleia contou ainda com a participação, por videochamada, do secretário-geral da Condsef/Fenadsef, Sérgio Ronaldo da

Silva, que parabenizou os integrantes da nova direção e os servidores do Sindsep-MT pela conclusão do processo eleitoral.

Sérgio destacou o fato de a eleição ter ocorrido com chapa única e atribuiu a formação da composição ao trabalho desenvolvido pela atual direção do sindicato. Em sua fala, também abordou o cenário político nacional e chamou a atenção dos servidores federais para a eleição marcada para 4 de outubro.

Segundo o dirigente, questões relacionadas aos direitos e às conquistas dos servi-

dores estarão entre os temas em disputa no período. Ao tratar do assunto, fez referência a situações ocorridas em um passado recente e defendeu a necessidade de mobilização dos trabalhadores em defesa dos interesses da categoria.

"Temos que defender a nossa soberania", afirmou Sérgio Ronaldo ao encerrar sua participação.

Também participou da atividade, por videochamada, a diretora da Condsef e do Sindsep-MG, Jussara Griffo, que cumprimentou a nova direção e desejou sucesso à equipe que estará à frente do sindicato durante o próximo mandato.

Prestação de contas e ações jurídicas

Além da eleição da nova direção, a Assembleia Geral Extraordinária discutiu assuntos administrativos e jurídicos de interesse da entidade.

Durante a reunião, foram apresentadas aos participantes as prestações de contas referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2026. Após a apresentação, os documentos foram submetidos à apreciação dos servidores e aprovados pela assembleia.

Outro assunto abordado foi a atuação do departamento jurídico do Sindsep-MT. Os responsáveis pelo setor apresentaram um balanço dos processos atualmente em andamento e atualizaram os participantes sobre as principais ações acompanhadas pela entidade.

As informações incluíram demandas relacionadas à defesa dos direitos dos servidores públicos federais e ao acompanhamento de processos de interesse da categoria.

Com a eleição por aclamação, a assembleia encerrou oficialmente mais uma etapa do processo eleitoral do Sindsep-MT. A nova direção assumirá o comando da entidade a partir de novembro, com mandato de quatro anos e a tarefa de dar continuidade às ações administrativas, jurídicas e sindicais desenvolvidas pelo sindicato.



VITÓRIA

Justiça garante redução de jornada a mãe de criança com deficiência

Decisão liminar reconhece direito à redução de 50% da carga horária, sem perda salarial, para servidora que cuida sozinha de filha com deficiência visual

Foto: Mario Hashimoto

Uma decisão recente da Justiça do Trabalho de Santa Catarina reacendeu um debate importante para toda a categoria dos servidores e empregados públicos federais: até onde vai o dever do Estado — na condição de empregador — de se adaptar à realidade de quem tem, sob sua responsabilidade, um filho ou dependente com deficiência?

O caso, patrocinado pela advogada do Sindsep-MT, Adriane Santos dos Anjos, especialista em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário, envolve uma empregada pública federal, técnica em enfermagem, lotada em hospital universitário vinculado a uma empresa pública da área da saúde. Mãe solo de uma adolescente com deficiência visual decorrente de toxoplasmose congênita — que resultou em cegueira total em um dos olhos e visão subnormal no outro —, a trabalhadora enfrentava dificuldade crescente para conciliar sua jornada



Advogada Adriane Santos dos Anjos atua em caso que garante redução de jornada para empregada pública com filha com deficiência. Decisão reforça o direito à conciliação entre trabalho e cuidado, sem redução salarial.

Embora a Lei nº 8.112/90 regule diretamente o regime estatutário, a decisão confirma um entendimento cada vez mais consolidado nos tribunais trabalhistas: empregados públicos celetistas de empresas públicas e sociedades de economia mista federais têm direito, por analogia, ao mesmo horário especial assegurado aos servidores estatutários quando comprovada a necessidade de assistência a cônjuge, filho ou dependente com deficiência — sem redução de remuneração e, em regra, sem necessidade de compensação de horário.

Para trabalhadores filiados ao SINDSEP e à CONDSEF que vivem situação semelhante — com filhos, cônjuges ou dependentes com deficiência que demandam cuidados incompatíveis com a jornada integral —, o caso reforça que esse direito não depende de graça do empregador: é pretensão amparada em normas constitucionais, convencionais e infraconstitucionais, com respaldo, inclusive, de teses vinculantes do Supremo Tribunal Federal.

"O que esse caso mostra é que a urgência de quem cuida de uma pessoa com deficiência não pode se submeter aos prazos ordinários do processo. A Justiça precisa enxergar que cada dia sem resposta é um dia de prejuízo real para essas famílias — e foi exatamente esse o argumento que levamos ao Tribunal", destaca a advogada Adriane Santos dos Anjos.

Como buscar orientação

Trabalhadores que enfrentam dificuldade para conciliar a jornada de trabalho com o cuidado de dependente com deficiência podem buscar orientação jurídica especializada para avaliar o cabimento de pedido semelhante — administrativo ou judicial —, resguardando a integralidade da remuneração durante a redução de carga horária.

ADRIANE SANTOS DOS ANJOS É ADVOGADA ESPECIALIZADA EM DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO, COM MAIS DE 12 ANOS DE ATUAÇÃO, SE- DIADA EM JOÃO PESSOA/PB, COM ATUA- ÇÃO TAMBÉM NO MATO GROSSO (OAB/MT 18.378 | OAB/PB 34.621-A).

de 36 horas semanais com a rotina de acompanhamento da filha: escola com adaptações curriculares, terapias semanais, natação terapêutica e cuidado constante em razão de quedas frequentes causadas pela baixa visão.

Uma primeira redução, obtida administrativamente, baixou sua carga para 30 horas semanais — mas o próprio empregador já reconhecia internamente, por meio de norma interna editada em cumprimento a uma ação civil pública da Justiça do Trabalho, que empregados nessa situação têm direito a redução de até 50% da jornada contratual original, sem prejuízo salarial. Diante da insuficiência da redução parcial já concedida, a trabalhadora ajuizou ação pleiteando a redução complementar, para 18 horas semanais — exatamente o teto de 50% que seu próprio empregador já admitia dever.

Quando a urgência não pode esperar

O primeiro obstáculo veio do

próprio rito processual: o juízo de primeiro grau decidiu postergar a análise do pedido de urgência para depois do prazo de defesa da empresa — prática comum, mas que, no caso concreto, significaria manter a mãe e a filha sem qualquer resposta por, no mínimo, quase um mês.

Diante disso, a advogada impetrou Mandado de Segurança perante o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, sustentando que a chamada postergação da análise — conhecida na doutrina processual como "despacho de reserva" — equivale, na prática, a um indeferimento não fundamentado, incompatível com situações em que a urgência é comprovada por prova documental técnica e não controvertida, como laudos médicos.

A relatora do caso no Tribunal acolheu integralmente a tese e deferiu liminarmente a redução imediata da jornada para 18 horas semanais, sem qualquer desconto salarial e sem necessidade de compensação de horário, fundamentando a decisão na aplicação analógica do artigo 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/90 — que assegura horário especial ao servidor com dependente com deficiência —, na tese de repercussão geral fixada pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 1097), no princípio da proteção prioritária e absoluta da criança e do adolescente (art. 227 da Constituição Federal), na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Por que esse precedente interessa a toda a categoria

Vamos ajudar! ♥

PRECISAMOS DA SUA SOLIDARIEDADE

Prezados(as)

O nosso querido decano, um dos fundadores do Sindsep-MT, **Izael Santana da Silva**, infelizmente teve parte da sua perna amputada, devido à **diabete severa**.

Para quem puder ajudar, de qualquer forma (fraldas geriátricas, PIX, etc), entrar em contato com a **Cida** e a **Kamila**, no nosso sindicato.

A família, desde já, agradece.

CHAVE PIX: CELULAR
65 98412-0040
JOANIL DUARTE
(ESPOSA DO SEU IZAEI)

Juntos somos mais fortes!

Expediente compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338/3023-7000 - email: contato@sindsepmto.org.br
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA QUADRIÊNIO 2026/2030

Presidente: Carlos Alberto de Almeida — FUNASA/MT * Vice-Presidente: Elias Belisário de Araújo — INCRA/MT * Secretário-Geral: João de Deus da Silva Filho — Ministério da Saúde * Adjunto da Secretaria-Geral: Gilberto José da Silva — Ministério da Saúde * Secretário de Finanças: Gildásio Ferreira Gomes — Ministério do Trabalho * Adjunta da Secretaria de Finanças: Sílvia Cléia Aires Ferreira — INCRA/MT * Secretário de Administração: Enildo Gomes — FUNAI/MT * Adjunto da Secretaria de Administração: Nelso Fortunato Ojeda — Ministério da Agricultura * Secretário para Assuntos Jurídicos: Damásio de Souza Pereira — CGU * Adjunto da Secretaria para Assuntos Jurídicos: Zózimo Matias de Amorim — Ministério da Saúde * Secretário de Formação e Política Sindical: José Olímpio da Silva Neto — IPHAN * Adjunta da Secretaria de Formação e Política Sindical: Eliete Julia Sala Santin — Ministério da Saúde * Secretário do Interior: Benedito Assis da Silva — Ministério da Saúde * Adjunto da Secretaria do Interior: Samuel Rodrigues Coimbra — FUNASA * Secretário de Imprensa e Comunicação: Fernando Pivetta — CONAB/MT * Adjunto da * Secretaria de Imprensa e Comunicação: Adilson Benke — Ministério da Saúde * Secretária de Aposentados e Pensionistas: Zeni Salete Boff — Ministério da Saúde * Adjunta da Secretaria de Aposentados e Pensionistas: Clarisse Maria Sala Machado — Ministério da Saúde * Secretário da Saúde do Trabalhador: Gilmar Campos Soeiro — Ministério da Saúde * Adjunto da Secretaria da Saúde do Trabalhador: Celso Alfredo Simon — Ministério da Saúde * Secretária dos Anistiados e Demitidos: Joacira Santana Rodrigues de Almeida — CONAB/MT * Adjunto da Secretaria dos Anistiados e Demitidos: Luiz Eduardo de Freitas Bueno — Ministério da Saúde * Secretária de Cultura, Movimentos Sociais, Raça e Etnia: Iraci Oliveira Ferreira Corezomae — FUNAI/MT * Adjunto da Secretaria de Cultura, Movimentos Sociais, Raça e Etnia: Idivaldo Bernardes de Oliveira — DPRF/MJ * Secretário dos Empregados em Empresas Públicas: Jollson Ruas do Nascimento — EBSERH/HJM * Adjunta da Secretaria dos Empregados em Empresas Públicas: Sandra Cristina Ribeiro — EBSERH/HJM - SUPLENTE DE DIREÇÃO I — Deusdete Cabral — Exército/Cuiabá * II — Josiane Ruth Arruda do Nascimento Pertely — INCRA/MT * III — Divina de Oliveira Santos — INCRA/MT * IV — Aurélio Nézinho de Arruda — Ministério da Saúde * V — Donato Ferreira da Silva — Ministério da Saúde * VI — Jacira Weis — Ministério da Saúde - CONSELHO FISCAL - Membros Efetivos - João Sebastião Alves Pereira — Ministério da Saúde * João Martins de Souza — Ministério da Saúde * Edmilson de Souza — FUNASA/MT - CONSELHO FISCAL — Suplentes - Benedita Vandinéia de Oliveira — INCRA/MT * Ademir Viana dos Santos — Ministério da Saúde/MT * Edmilson Lourenço Máximo — Ministério da Saúde/MT

PAUTAS

Cinco demandas de servidores federais são levadas pela Condsef/Fenadsef ao MGI

Entidade busca abertura de agendas para discutir reenquadramentos, carreiras, regulamentação do RSC e condições de trabalhadores do SUS

Foto MGI: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



A Condsef/Fenadsef encaminhou no dia 18 de setembro, cinco ofícios ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) solicitando reuniões para tratar de demandas de diferentes categorias do serviço público federal. Os documentos abordam questões relacionadas ao DenaSUS, à carreira de servidores da antiga Embratur, à inclusão de pedagogos na carreira de Analista Técnico do Poder Executivo (ATE), ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para servidores do PCCTAE e à situação dos trabalhadores de nível médio/intermediário e da carreira assistencial do Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

No Ofício nº 264/2026, a Condsef/Fenadsef solicita reunião para discutir o reenquadramento dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Especializado II e IV, oriundos da extinta Embratur, na carreira de Analista de Comércio Exterior (ACE). A entidade aponta que os servidores possuem formação, experiência e atribuições compatíveis com atividades de nível superior e que a recente reestruturação das carreiras do Executivo não contemplou esse grupo.

Já o Ofício nº 265/2026 trata do reconhecimento do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DenaSUS) como Instituição Científica, Tecnológica e de Inova-

ção (ICT) pública, com a consequente inserção de seus servidores na carreira de Ciência e Tecnologia.

A Condsef/Fenadsef destaca o avanço tecnológico das atividades de auditoria do SUS e iniciativas como auditoria informatizada, inteligência de dados e inovação. Além disso, destaca o ofício, o reconhecimento como ICT poderia ampliar a capacidade de desenvolvimento tecnológico e de parcerias com universidades e outras instituições de pesquisa.

No Ofício nº 266/2026, a Condsef/Fenadsef pede a retomada das discussões sobre a inclusão dos ocupantes do cargo de

Pedagogo na carreira de Analista Técnico do Poder Executivo. A entidade argumenta que as atribuições dos pedagogos apresentam similaridades com as atividades da especialidade de Técnico em Assuntos Educacionais, já contemplada pela nova carreira, e defende a correção da exclusão promovida pela Lei nº 15.367/2026.

O Ofício nº 267/2026 trata da regulamentação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) que estão lotados, cedidos, redistribuídos ou em exercício fora das Instituições Federais de

Ensino.

A Condsef/Fenadsef cobra do MGI esclarecimentos sobre como e quando o benefício será aplicado a esses servidores e qual órgão será responsável pela análise dos requerimentos. A entidade também solicita participação nas discussões sobre a regulamentação complementar.

Já o Ofício nº 268/2026 solicita a ampliação do alcance da legislação que instituiu a carreira de ATE e a Gratificação de Desempenho de Atividades Executivas (GDATE), de modo a contemplar também servidores de nível médio/intermediário e da carreira assistencial que atuam nas equipes do DenaSUS.

A entidade destaca que esses trabalhadores participam conjuntamente das atividades de auditoria, controle e fiscalização do SUS e defende a construção, junto ao MGI e ao Ministério da Saúde, de uma proposta específica para corrigir as diferenças existentes entre os servidores dos diferentes níveis.

A Condsef/Fenadsef espera que haja abertura de agendas com o MGI para discutir essas demandas e buscar encaminhamentos para cada uma das pautas apresentadas. (FONTE: CONDSEF)



CONAB

Trabalhadores aceitam contraproposta da empresa para ACT 2026/2027

Foram apresentados pontos de ressalva que devem ser observados na consolidação e formalização do acordo coletivo da categoria

Os trabalhadores e trabalhadoras da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) aprovaram, por ampla maioria, a contraproposta apresentada pela empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026/2027. A decisão foi tomada em assembleias realizadas pelas entidades filiadas à Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Fenadsef) nos estados e no Distrito Federal, além da Assembleia Nacional convocada pela Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge).

A decisão foi formalizada pelas entidades representativas por meio de um ofício conjunto, encaminhado à Presidência da Conab na sexta-feira, 18 de setembro. Apesar da aprovação, as assembleias registraram três ressalvas que deverão ser observadas pela em-



Empregados da Conab-MT realizaram assembleia no dia 8/09 e aprovaram o ACT

presa na consolidação e formalização do ACT 2026/2027.

Taxa negocial - A primeira ressalva diz respeito à Cláusula 51ª sobre contribuição financeira dos empregados. Conforme registrado no ofício, a Fisenge apresentou uma redação específica para tratar da taxa negocial, que foi levada à apreciação dos trabalhadores e aprovada em assembleia.

As entidades solicitaram que essa redação, constante do documento apresentado aos trabalhadores e anexado ao ofício, seja considerada no processo de consolidação e formalização do novo acordo

coletivo.

Jornada de trabalho - A segunda ressalva está relacionada à Cláusula 21ª sobre jornada de trabalho. Embora a redação encaminhada pela Conab tenha incluído a expressão "ou gratificação técnica" ao final do parágrafo 2º da cláusula, essa inclusão não foi objeto de discussão durante as reuniões realizadas entre as comissões de negociação dos empregados e da empresa.

Por esse motivo, o texto aprovado pelos trabalhadores é o que garante a manutenção da jornada de seis horas corridas para empregados com doenças limitantes ou doenças crônicas e limitantes, mediante comprovação por laudo médico e aprovação pelos profis-

sionais indicados pela Companhia.

A ressalva estabelece expressamente a exclusão da expressão "ou gratificação técnica" da redação aprovada em assembleia.

Prorrogação do ACT 2024/2026 - A terceira ressalva trata do 1º Termo de Prorrogação do ACT 2024/2026.

As entidades representativas destacam que o termo deve ser considerado e contemplado para todos os efeitos, integrando o processo de negociação e a consolidação das condições pactuadas para o período subsequente.

Próximos passos - Com a aprovação da contraproposta por ampla maioria, o processo segue agora para a etapa de consolidação e formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027.

Para Fenadsef, Fisenge e Asnab, a comunicação das ressalvas é fundamental para assegurar que o texto final do acordo corresponda ao que efetivamente foi negociado e aprovado pelos trabalhadores da Conab.

As entidades seguem acompanhando a formalização do ACT e a observância dos pontos registrados nas assembleias da categoria. (FONTE: FENADSEF, FISENGE E ASNAB)



EBSERH

Sindsep-MT leva denúncias de assédio moral à direção do HUJM

Sindicato relata reclamações de trabalhadores e defende medidas para prevenir situações de intimidação e melhorar as relações no ambiente de trabalho

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) se reuniu no dia 24 com o superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM/Ebserh), professor Reinaldo Gaspar da Mota, e integrantes da direção da unidade. O principal tema do encontro foi a ocorrência de situações de assédio moral e psicológico no ambiente de trabalho.

Durante a reunião, representantes do sindicato apresentaram reclamações recebidas de trabalhadores que relataram situações consideradas constrangedoras ou intimidatórias. Alguns dos envolvidos, porém, preferiram não se identificar por receio de possíveis perseguições ou outras consequências no ambiente profissional.

Entre as situações relatadas estão comportamentos como cobranças excessivas, constrangimentos, intimidações, isolamento de trabalhadores e possíveis sobrecargas de tarefas. O sindicato defende que eventuais conflitos sejam tratados de forma transparente e que os trabalhadores tenham segurança para apresentar suas reclamações.

O superintendente ouviu os relatos e informou que a administração estuda me-

Fotos: Mário Hashimoto



didadas para prevenir situações dessa natureza e melhorar as relações no ambiente de trabalho.

Durante o encontro, também foi destacada a importância de ampliar o diálogo entre a direção do hospital e o sindicato. A abertura de um canal permanente de comunicação poderá facilitar a apresentação das demandas dos traba-



lhadores e contribuir para a busca de soluções.

Para o presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, “o combate ao assédio no ambiente profissional passa pela preservação da dignidade dos trabalhadores, pelo respeito nas relações e pela criação de condições para que eventuais denúncias possam ser apresentadas sem medo de retaliações”.

A reunião também marcou a disposição das partes em manter uma relação mais próxima, com diálogo sobre as condições de trabalho e as demandas dos empregados.

Além do presidente, participaram pelo sindicato os diretores, Joilson Ruas do Nascimento, que também trabalha no HUJM, Sílvia Cléia Aires Ferreira e Tamirys dos Anjos, do Departamento Jurídico.

A reunião foi considerada positiva e novos diálogos devem acontecer em breve

FELIZ ANIVERSÁRIO MÊS DE OUTUBRO 2026

NOME	DIA
ADALTON CARLOS DE MORAIS	16
ADAUTO CABRAL DA SILVA	17
ADEMALDO MARQUES DAS NEVES	01
ADIVANE MARCIA BARACAT	04
ADRIANA FONSECA BARBOSA	10
ALCIDES AFONSO DE SOUZA	22
ALCIDES LIMA	01
ALIRIO ARTUR GUIMARÃES	20
ALMERINDA APARECIDA SILVA FELFILI	07
ALTINA DE SOUZA RAMOS	08
ANA CAROLINA DE LARA	15
ANA CLARA DE OLIVEIRA	22
ANA GONÇALINA DE PAULA	27
ANANIAS JOSE DIAS	28
ANTONIA CANDIDA DE CARVALHO	23
ANTONIO FERNANDES DE MELO	02
ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	08
ANTONIO FLORIZEL DE ARRUDA	09
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	04
ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO	03
ARIELLY DE SOUSA FARIAS	20
ARISTIDES GONÇALVES DE MORAES	29
ARISTIDES PEDROSO ALVARENGA	06
ARTUR ALVES DA FONSECA	20
AURELIA DE MORAES LEITE	20
AURELIO NEZINHO DE ARRUDA	16
BENEDITA FERREIRA PADILHA	20
BENEDITA LEONIL GODOY LEITE	24
BENEDITA MONTEIRO BRAGA	31
BENTA DUARTE COSTA	12
BRUNNA LETÍCIA DE ASSIS E SILVA	22
CARLOS ROBERTO INACIO GONÇALVES	24
CASSIA DE FATIMA ALVES DIAS CAMARGO	12
CEILA MARIA DE SIQUEIRA	17
CELSE ALFREDO SIMON	15
CELSE DE ARRUDA	11
CELSE GOMES GUIMARÃES	09
CICERO DIAS MOREIRA	21
CICERO NUNES DA SILVA	01
CIDENEY JOSE DE BARROS	29
CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA SALES	21
CLENIRA TAVARES DE LIMA	16
DANIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	18
DENIS ALMEIDA RIBEIRO	08
DIVINO ALVES VIANA	12
DUNIZETE GUILHERMINA DE SOUZA	18
DURVAL DOS REIS	05
EDGAR DARIO PINTO	25
EDIVALDO FERREIRA GOMES	14
EDMUNDO DE SOUZA BRUNO	03
EDNA DOS ANJOS BENEVIDES	10
EDNALDO ESTEVAO DOS SANTOS	10
EDNEIA MARIA DE CAMPOS	14
ELIANE PADILHA DA SILVA FIGUEIREDO	12
ELICELIA CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	19
ELINETE LAURENÇO DE FREITAS GOMES	16
ELIONETH ATILA DE AGUIAR	05
ELZA DE FÁTIMA PEREIRA	13
ENIO GRIEBLER	14

EROTIDES MARIA DA SILVA	06
EROTILDES PEREIRA LEMES	06
EVANDRO DJALMA GUEDES	11
EVANDRO RODRIGUES SOARES	26
EVERLY SOARES BORGES	26
FLÁVIO MENDES BOTELHO	20
FRANCISCA DE BRITO NANI	17
FRANCISCO CRIZANTO DELUQUI	25
FRANCISCO GALDINO DE ALENCASTRO	15
FRANCISCO JOSE DE MATOS	12
FRANCISCO REIS DE ALMEIDA FILHO	06
FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA	05
GABRIEL LEMES DOS SANTOS	18
GABRIELA RANGEL SILVEIRO	11
GARIBALDI OLIVEIRA PINTO	02
GERALDO PEREIRA DE SOUZA	13
GERSI MORENO DA FONSECA	16
GERSON ORIGUELA UMBELINO	03
GERSON POLICARPO ENORÉ	26
GIUVANIA MARIA SOARES LOPES	01
GIVALDO LIMA	30
GRACE EMANUELLE G. D. ROCATTO	22
HILDO DA SILVA NOGUEIRA	07
HONORIO GOMES CHAVES	05
IDELMA MACHADO COUTINHO DE SOUZA	15
IVANILDE BEZERRA DO NASCIMENTO	12
IVANIR FRANCISCO SERPA	21
IZAURA PINTO DO ESPIRITO SANTO	29
JACIRA WEIS	12
JAIR FRANCISCO SERPA	04
JAMES KIRIOS DE OLIVEIRA NOBRE	09
JANAINA TOSHIE RODRIGUES MARUYAMA	26
JANIR VIRGINIO DA SILVA	09
JEOVAR PEREIRA DE SOUZA	30
JOANA FONSECA DE FIGUEIREDO	21
JOANA ORTIZ DA SILVA	04
JOAO BOSCO DE MORAES	30
JOAO CARLOS JANSSON	08
JOAO HERMELINDO MARQUES FONTES	29
JOAO RIBEIRO DE AMORIM	23
JOAQUIM ADEMIR DA SILVA	26
JOAQUIM LUIZ DE FIGUEIREDO	22
JOILSON DAMASCENO DO ESPIRITO SANTO	11
JOSE ANTONIO DE AMORIM	19
JOSE ANTONIO NEVES ALVES	17
JOSE DE SOUZA ROSA FILHO	18
JOSE DOMINGOS DA SILVA FILHO	29
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	28
JOSE LUIS GONCALVES	11
JOSE NOGUEIRA PEREIRA	30
JOSE RICARDO DE SOUZA	01
JULHERVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	25
JULIANO LOPES LELLIS	23
JUSTINA LEITE MENDES	26
KELCIANE IURUPE RODRIGUES	25
LAERTE DE JESUS FREITAS	27
LAURENIL BATISTA DE AZEVEDO	22
LAURICELIA CAMARGO DA SILVA RAMOS	01
LAURIEL FRANCISCO DA SILVA	04
LAURO DIAS FERREIRA	31
LOURACI ARRUDA DA SILVA	04
LUCAS RUIRO	27
LUCIO JOSE DA SILVA	25
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	26
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	12
MAELI FERNANDES MOTA	12
MANOEL BATISTA DA MATA	30
MANOEL DAS GRACA E SOUZA	26
MARCELO GUILHERME DE SOUZA	25

MARCIA ALVES DA SILVA AIRES	18
MARCIA REGINA THIAGO	16
MARGARIDA MARIA DE MELLO E BARROS	18
MARIA ALVES MACHADO DE SANTANA	22
MARIA APARECIDA BRANDÃO	27
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	10
MARIA DO ROSARIO NEVES SILVA	07
MARIA DULCE DE MORAES CHAVES	10
MARIA ESTELA CANAVARROS DE CAMPOS	28
MARIA IRACEMA SILVA DE PAULA	26
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	18
MARIA LUZIA SIQUEIRA GOMES	28
MARIA ODILZA BATISTA REDEZ	26
MARIA PAULA CUSTODIO SILVA	23
MARILUCIA DA SILVA	08
MARILUCIA FARIA MALHEIROS	29
MARIVANYA ALVES DE SOUZA	20
MIRIAM CRISTINA PEDROSO DAMASCENO	25
NICODEMO MARCIANO CARDOSO	18
NIVALDO DEODATO LUCENA	05
ODILON ALVES	23
ONERALDO ROSA DA SILVA	10
OSCASIR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	17
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA	19
PEDRO XAVANTE	12
PLACIDA COSME DA SILVA	05
PLACIDO MANOEL DE ALMEIDA	05
RAIMUNDO ANGELINO DE OLIVEIRA	03
RAISSA MARIAH FERRAZ MOREIRA	22
RAQUEL GOMES SOARES DE MATOS	01
REGINA FATIMA DA SILVA	17
REGINALDO JOSE DE CARVALHO	27
REGINALDO LUIZ DE SANTANA JUNIOR	23
RENATA REIS REGIS	22
RITA DE CASSIA PROENCA CAMPOS DE ALMEIDA	10
ROGERIO JOSE DOS REIS	03
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA	15
ROSANGELA DE MEDEIROS SIQUEIRA	23
ROSINETE SILVA CASTRO ORTEGA	01
ROZANGELA DOS REIS ALMENDRO	05
RUI DO NASCIMENTO DIAS DORST	03
SABINO ALVES DA SILVA	30
SALVADOR MARTINS DE ARAUJO	12
SEBASTIAO MARTINS	26
SELVINO FERREIRA DOS SANTOS	12
SERGIO WILSON DE OLIVEIRA	16
SILVIO DOS SANTOS SILVA	13
SIZENANDO MIRALLA SANTOS	27
SONIA BARROSO GRANDO	17
SUELI BEZERRA DA SILVA	24
SUELI GONÇALVES MONEA	27
SYLVIA MARIA BARBOSA CUNHA	30
TARCIANE AMORIM SANTANA DA SILVA	13
TELMA GUSMAO OLIVEIRA	20
TEREZA SOKOLOWSKI	08
Valdeci Rosa Dos Santos Evangelista	07
VANESSA NERES MOREIRA	02
WALTER CORREA	19
WANDERSON CAMPOS DE ARRUDA	15
WANEIA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	28
WENCESLAU ALVARES	30
ZILDA LEMES DA SILVA PROENÇA	27